



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITUBA
FORO DE TAQUARITUBA
VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP 18740-000, Fone: 14-3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail: taquarituba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital nº: **1000681-14.2015.8.26.0620**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **2152015**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**
 Executado: **Antonio Aparecido Simão**

CPF: 045.141.198-65

Valor do Débito: **R\$ 1.812,90 – Atualizado até 25/11/2015**

Em Taquarituba, aos 27 de agosto de 2019, no Cartório da Vara Única do Foro de Taquarituba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, situado nessa cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento "OURO BRANCO", a Avenida Silvano de Paula Bueno, sob o numero 334, possuindo área superficial de duzentos e quarenta (240) metros quadrados, tendo suas divisas e confrontações na matrícula 087 do CRI local, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s). **ANTONIO APARECIDO SIMÃO**, CPF nº 045.141.198-65. **O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS** contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**